

Projeto de Resolução n.º 92/XV/1.^a

Recomenda ao Governo português que apoie a criação de um Tratado Internacional para os Oceanos e uma harmonização da legislação em termos de áreas marinhas protegidas

Exposição de motivos:

Apesar da inquestionável importância dos oceanos na vida e na conservação do equilíbrio do nosso planeta e da atual situação de ameaça em que se encontra, e reconhecendo a importância da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do MAR (UNCLOS) bem como do fórum multilateral para a discussão dos assuntos dos oceanos corporizada pelas Conferências dos Oceanos das Nações Unidas, não existe um tratado internacional para a conservação dos oceanos, que promova políticas conjuntas que visem a sua proteção, nem uma cooperação entre os diferentes países da União Europeia com vista a responder à emergência que os oceanos enfrentam.

Isto, apesar de a pandemia causada pelo SARS-CoV-19 ter evidenciado que não existem fronteiras em se tratando do impacto da voracidade e insustentável ação humana, o mesmo sucedendo em matéria de emissões de gases com efeito de estufa, potenciadores das alterações climáticas.

Com efeito, o sistema terrestre funciona de forma holística, sob influência de processos físicos, químicos e biológicos que interagem com o planeta. Por isso, é fundamental evoluirmos de abordagens parciais para uma abordagem do sistema terrestre como um todo.

A Stockholm Resilience Centre¹ definiu os “limites planetários”, um conceito que envolve processos do sistema terrestre que contêm limites ambientais, nas vertentes das alterações climáticas, biodiversidade, uso do solo, acidificação dos oceanos, uso de água potável, processos biogeoquímicos, concentração de ozono e aerossóis na atmosfera e poluição química. O objetivo da definição dos referidos “limites planetários” foi a possibilidade de estipular um “espaço operacional seguro para a humanidade” como pré-condição para um

¹ <https://www.stockholmresilience.org>

desenvolvimento sustentável. Existem evidências científicas de que as ações humanas, desde a Revolução Industrial, se tornaram no principal motor das mudanças ambientais globais. De acordo com os cientistas que definiram estes conceitos, "transgredir um ou mais limites planetários pode ser prejudicial ou até catastrófico, devido ao risco de cruzar limiares que desencadearão mudanças ambientais abruptas não lineares em sistemas de escala continental e planetária", alterando a vida na Terra, tal como a conhecemos.

Desde 2009, quatro dos nove limites planetários já foram ultrapassados, nomeadamente, as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o uso do solo e os processos biogeoquímicos, enquanto que os restantes correm um risco iminente de serem ultrapassados, com especial destaque para a acidificação dos oceanos.

No que se refere às alterações climáticas, o cenário é dramático. Os níveis de CO₂ na atmosfera atingiram 414,3 partes por milhão (ppm) em 2021, um aumento de cerca de 2,4 ppm em relação a 2020. Todos os anos aumentamos mais de 2 partes por milhão de dióxido de carbono. Todos os anos aumentamos mais de 2 partes por milhão de dióxido de carbono.

Considerando os chamados efeitos de "autoalimentação climática", como o permafrost, a desflorestação da amazónia e o degelo, entre outros, não podemos ultrapassar as 430 ppm² para garantir que não excedemos a barreira dos 2 graus centígrados. No dia de hoje, estamos a 7 anos do ponto de não retorno para garantir a nossa sobrevivência neste planeta.

Os oceanos têm um papel crítico no abrandamento do ritmo das alterações climáticas uma vez que atuam como sumidouro, absorvendo entre 30 a 50% do CO₂ gerado pela queima de combustíveis fósseis. O reverso da medalha é que esta capacidade de captura de gases com efeito de estufa tem aumentado, de forma significativa a acidez dos oceanos, já em mais de 30% face à era pré-industrial.

Estudos recentes revelam que na União Europeia 81% dos recursos pesqueiros estão esgotados ou sobreexplorados. Segundo um estudo publicado na revista Science (designado "Impacto da perda de biodiversidade nos serviços do ecossistema oceânico") ao ritmo atual, podemos esgotar os nossos recursos pesqueiros em 2048. Neste sentido, é muito importante

² <https://www.pnas.org/content/115/33/8252> - Trajectories of the Earth System in the Anthropocene

que se promovam sistemas de monitorização das pescas que garantam a reversão do atual cenário de sobre-exploração dos recursos pesqueiros, e de degradação dos oceanos.

A acidificação dos oceanos, para além de conduzir a uma redução da biodiversidade marinha e costeira, que por si só, tem impactos negativos nas alterações climáticas, também diminui as concentrações do chamado “DMS” (enxofre biogénico dimetilsulfeto), que é a maior fonte natural de enxofre atmosférico, aumentando, por isso, a energia que atinge a superfície da Terra, e acelerando as alterações climáticas. Ou seja, sendo os oceanos um importantíssimo sumidouro de gases com efeito de estufa, assistimos, por isso, a um aumento da acidificação dos oceanos e, quanto maior é a acidificação menor é a capacidade de libertação de enxofre o que, também acelera o aquecimento global. Desta forma, a capacidade de os oceanos diminuírem o ritmo das alterações climáticas é cada vez menor, ao longo do tempo.

Por outro lado, o degelo, em virtude do aquecimento global, ao reduzir a salinidade da água, está a provocar uma desaceleração na Circulação Meridional do Atlântico (AMOC - Atlantic Meridional Overturning Circulation), estimada já em cerca de 20%. Para além dessa corrente ter um papel crucial na regulação do clima a nível mundial, bem como na subida do nível do mar, o facto de estar a desacelerar provoca uma menor capacidade de transportar calor para zonas mais profundas dos oceanos, reduzindo, adicionalmente, a capacidade de captura e armazenamento de gases com efeito de estufa.

Em síntese, as emissões de gases com efeito de estufa estão a diminuir a capacidade natural que os oceanos têm de abrandar as alterações climáticas e a provocar impactos devastadores na biodiversidade marinha e costeira.

Outro flagelo que assola os oceanos é a poluição marinha, nomeadamente as redes e artefactos de pesca e os plásticos de utilização única. Os prejuízos para os ecossistemas marinhos são dramáticos através da contaminação da fauna marinha que, por sua vez, ao serem ingeridos, seja por aves, seja por humanos, perpetuam o ciclo de contaminação.

Só no que respeita ao material de pesca, são depositados todos os anos 640.000 toneladas de material nos oceanos, pelo que é fundamental implementar sistemas de recolha de resíduos marinhos, através da responsabilidade partilhada de todos os estados parte na sua recolha e tratamento.



Os oceanos são essenciais para todos os aspetos do bem-estar e da subsistência humana. Fornece serviços essenciais como regulação do clima, ciclo do carbono e ciclo dos nutrientes. Os oceanos são o lar de uma biodiversidade que varia de micróbios a mamíferos marinhos que formam uma grande variedade de ecossistemas.

Portugal tem uma profunda responsabilidade de atuação ao nível dos oceanos, tendo em consideração a extensa zona marítima do nosso território e deve, por isso, ter uma ação decisiva, seja a nível nacional, seja a nível internacional, na proteção dos oceanos.

No entanto, para que se consiga reverter de forma eficaz o atual processo de destruição dos oceanos, é necessário promover estratégias conjuntas e concertadas entre os diferentes países em conjunto com as autoridades nacionais e comunidade científica.

Um dos grandes problemas para a eficácia das políticas de conservação dos oceanos é a falta de cooperação e de harmonização dos diferentes quadros legislativos. Os problemas que afetam os nossos oceanos estendem-se por diferentes países e continentes e, sem uma estratégia comum entre os diferentes países, não podemos ter resultados significativos e que se traduzam em benefícios para a conservação dos oceanos.

Alguns especialistas têm salientado a ausência de um tratado relacionado com a conservação dos oceanos, que permita responder à emergência que enfrentamos a nível global. Desta forma, e sendo Portugal um país historicamente ligado aos oceanos, o PAN defende que o Governo deve promover, junto das Nações Unidas, a adoção urgente de um tratado internacional para os oceanos, que garanta um sistema de governação internacional para a proteção dos oceanos e dos seus ecossistemas. Apesar do papel crucial dos oceanos para a vida e para o combate às alterações climáticas, existe atualmente uma total omissão da sua importância no Acordo de Paris e nos mecanismos legais das Nações Unidas.

Além disso, e ao nível da União Europeia, é também importante e urgente que se promova uma harmonização e reforço da legislação comunitária no que diz respeito às áreas marinhas protegidas, designadamente os mecanismos de regulamentação e gestão bem como o alargamento das zonas de proteção total.

O Tratado Internacional dos Oceanos deve procurar alcançar vários objetivos, nomeadamente a criação de um sistema de governação internacional para a proteção dos Oceanos e dos seus



ecossistemas que responda aos vários problemas que afetam a vida marinha, como a pesca intensiva e de arrasto, a poluição dos oceanos através da descarga de efluentes contaminados, resíduos de pesca, plásticos, etc., o aumento das espécies ameaçadas e em risco de extinção, a acidificação, a destruição de grandes áreas de coral ou a perda de habitat.

A nível nacional, o PAN defende que o Governo reforce a legislação relativa às áreas marinhas protegidas, designadamente os mecanismos de regulamentação e gestão bem como o alargamento das zonas de proteção total que, atualmente, apenas representam 0,01% do território marítimo.

Nestes termos e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única do PAN abaixo assinada, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1 - Apoie, junto das Nações Unidas, uma proposta para a adoção urgente de um tratado internacional para os Oceanos, que garanta um sistema de governação internacional para a proteção dos Oceanos e dos seus ecossistemas, indo além da UNCLOS e tendo por base os compromissos das Conferências dos Oceanos das Nações Unidas;
- 2 – Promova, junto da União Europeia, uma harmonização da legislação em termos de áreas marinhas protegidas.

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2021

A Deputada,

Inês de Sousa Real